



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

CONTRATO 011/2020 1º TERMI ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 001/2020 - FMS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E A EMPRESA CHIAMENTI E CIA. LTDA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL FÓSSIL, OLEO DIESEL S-10, PARA USO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS – SC, NO EXERCÍCIO DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, 152, Centro, na cidade de Entre Rios, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JURANDI DELL OSBEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 763.489 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.875.939-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CHIAMENTI E CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 19 de Julio, s/n., centro, na cidade de Entre Rios - SC, com CNPJ/MF nº 06.003.489/0001-31, representada por seu sócio-gerente, Ilmo. Sr. Adair Chiamenti, residente e domiciliado na cidade de Entre Rios, com CPF nº 445.343.379-49, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade **Pregão nº 039/2019, Processo Licitatório nº 055/2019, Homologada na data de 16/12/2019**, e que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O valor do contrato de origem de **R\$ 33.210,00** (Trinta e três mil duzentos e dez reais), passa para **R\$ 34.127,26** (trinta e quatro mil cento e vinte sete reais com vinte seis centavos), duzentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e um reais com cinco centavos), sendo um reajuste total de **R\$ 927,26 (Novecentos e vinte sete reais com vinte seis centavos)**, conforme tabela no anexo I deste termo aditivo

CLAUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O referido reajuste se justifica pela crescente oscilação de preços que teve nas distribuidoras, de acordo com o que foi analisado em tabela emitida pela Petrobras em 14/01/2020, sendo tabela em anexo a este termo

“Demais clausulas continuam inalteradas”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Entre Rios, SC, 03 de fevereiro de 2020.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CHIAMENTI E CIA. LTDA
Adair Chiamenti
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Adão de Almeida Leite
CPF: 527.999.809-53

Nome: Sonia da Rosa Lentz Belém
CPF: 033.338.089-43



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anexo I – Composição de Valores

Item	Unid.	Secretaria	QTD (L)	Valor Unitário R\$	Valor total R\$	Valor Unitário com Reajuste	Valor liquidado	Litros gasto	Sobra em Litros	Valor total corrigido da sobra	Valor total do contrato
ÓLEO DIESEL S-10	Litro	Saúde	9.000	R\$ 3,69	R\$ 33.210,00	3,8	R\$ 2.104,62	570,36	8.429,64	32.032,64	34.137,26